

Setor de Licitação



ATA COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.07.23.01

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha, nomeada pela portaria nº 0010512018/2018 de 05 de Dezembro de 2018, para abertura das Propostas de Preços das empresas participantes habilitadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE. Constatada a presença do licitante infra-assinado, o Presidente da Comissão de Licitação, em hora marcada, procedeu à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas (vide ata do julgamento da habilitação), que foram analisados e rubricados pela comissão. Inicialmente, a comissão fez à verificação das propostas quanto ao atendimento às exigências contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS supracitada e quanto ao estabelecido no o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise das propostas a comissão divulgou o resultado que segue na tabela abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
NOME DA LICITANTE	VALOR	RESULTADO DO JULGAMENTO
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 131.827,04	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
STAN CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$ 130.585,47	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP	R\$ 129.606,27	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.

Dessa forma, restou claro que a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP, classificada no ato do Julgamento das Propostas de Preços, sagrou-se vencedora do certame, estando o preço em conformidade com o orçamento estimado e sendo o resultado declarado pelo o Presidente da seguinte forma:



B



Em seguida o Presidente perguntou ao licitante presente se teria alguma observação a fazer, o mesmo prontamente respondeu que não, sendo assim o Presidente informou que o resultado acima proferido será publicado na imprensa oficial nos seguintes veículos de comunicação: **JORNAL O ESTADO, DOE e DOU**, informou que a partir da publicação ficará aberto o prazo recursal conforme denota o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JOSÉ FABIANO VIEIRA

Membro Suplente

CICERO ALMIRO SIQUEIRA

Membro